



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.747, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023907/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONIO FABRICIO SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1506505, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 186
EM 18/10/19